



Número: **5004386-80.2019.8.13.0261**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Formiga**

Última distribuição : **10/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CASA CRUZEIRO VEICULOS LIMITADA (AUTOR)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
POSTO LAVAJATO LTDA (AUTOR)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
POSTO TERMINAL LTDA (AUTOR)	
	FERNANDA SANTOS BRUSAU (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)
JEC- EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO)

Outros participantes	
STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GIOVANNA MARTINS RODRIGUES (ADVOGADO) BRUNO PEREZ SANDOVAL (ADVOGADO) LUIS MARCELO BARTOLETTI DE LIMA E SILVA (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHAES (ADVOGADO)
ROBERT BOSCH LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE PECAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANE MALHEIROS DE SOUSA (ADVOGADO)

VIBRA ENERGIA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)			
		FELIPE FIDELIS COSTA DE BARCELLOS (ADVOGADO)	
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
		TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)			
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ITAUNA E REGIAO LTDA. - SICOOB CENTRO-OESTE (TERCEIRO INTERESSADO)			
		GEOVANI PRADO PAULINO (ADVOGADO)	
UNIMED ALTO SAO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (TERCEIRO INTERESSADO)			
		MARIANY DE PAULA MANOEL (ADVOGADO)	
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
		BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)	
COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED EVOUÇÃO LTDA - UNICRED EVOLUÇÃO (TERCEIRO INTERESSADO)			
		MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO)	
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
		RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10127762198	30/11/2023 18:08	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
10127785516	30/11/2023 18:08	2023.11.30 Juntada RMA Julho a Setembro 2023	Manifestação
10127791453	30/11/2023 18:08	RMA Grupo Casa Cruzeiro - Julho a Setembro 2023	Outros documentos

Petição em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **FORMIGA/MG**.

Processo n.º 5004386-80.2019.8.13.0261

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de **CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA., JEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., POSTO LAVAJATO LTDA. e POSTO TERMINAL LTDA.**, integrantes do **“GRUPO CASA CRUZEIRO”**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de julho a setembro de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Formiga/MG, em 30 de novembro de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
rma

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CASA
CRUZEIRO

RMA – JULHO A SETEMBRO DE 2023
(Em comparativo com junho 2023)

30.NOVEMBRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	13
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	14
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	15
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	16
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	17
1.5 Estrutura societária.....	7	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	19
1.6 Folha de pagamentos.....	8	4. Balanço patrimonial.....	20
1.6.1 Número de funcionários.....	8	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	22
1.7 Endividamento.....	9	4.2 Patrimônio líquido.....	24
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	9	5. Questões processuais.....	25
1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	25
1.8 Eventos relevantes.....	11	6. Conclusão.....	26
1.8.1 Providências notificadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	11		
2. Faturamento.....	12		
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	12		

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de julho a setembro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

Fundado em 1973, o GRUPO CASA CRUZEIRO começou atuando no segmento de peças, acessórios e serviços para o ramo automotivo, havendo, em seguida, ampliado sua rede de operação para o ramo de combustíveis. Após anos de funcionamento, o grupo estabeleceu parceria com a General Motors (GM), na condição de concessionária. Foram apontadas como causas da crise econômica do grupo as seguintes circunstâncias:

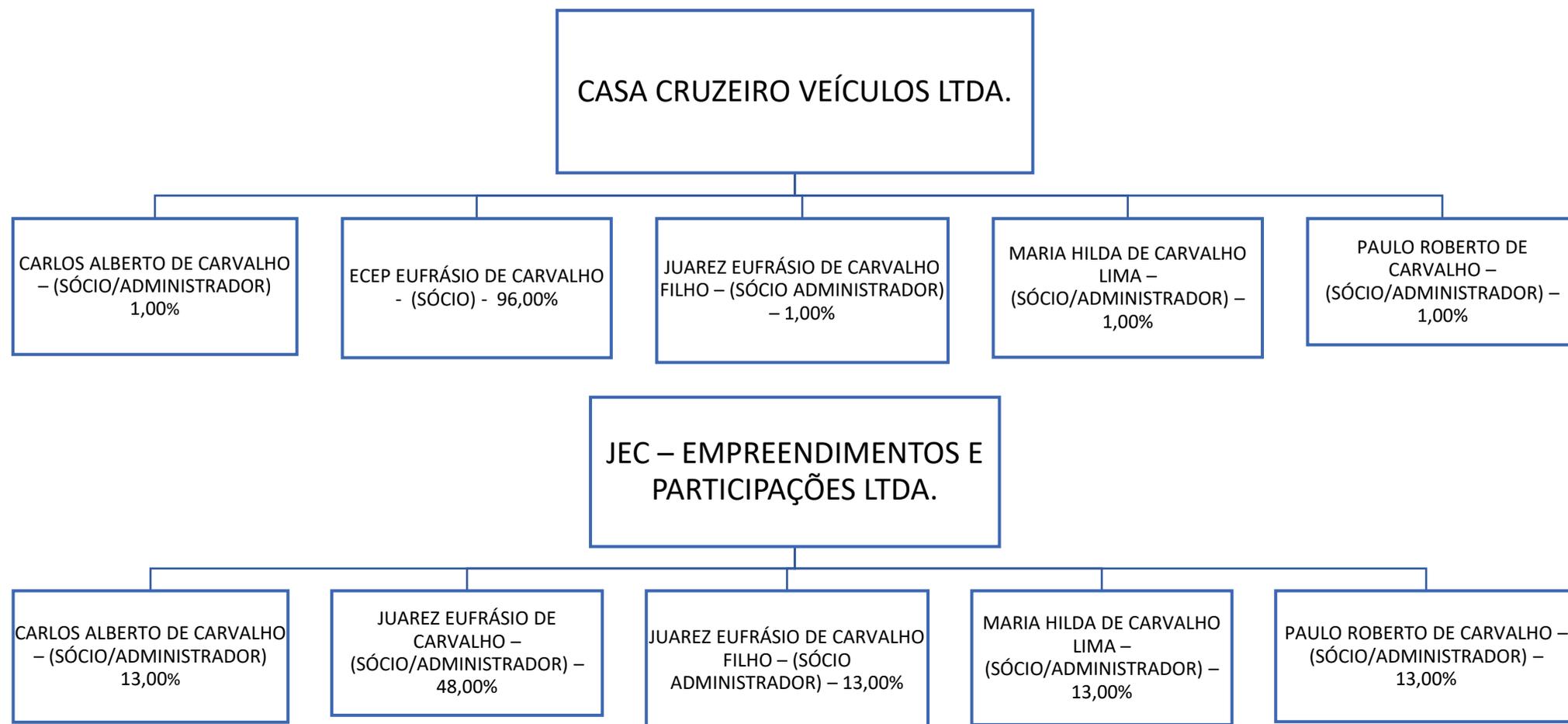
- Abrupta redução da demanda e retração do consumo no mercado brasileiro; - Falta de capital de giro próprio;
- Custo elevado do crédito no mercado financeiro;
- Queda nas vendas devido à restrição de crédito ao consumidor final; e
- Falha nos procedimentos internos.

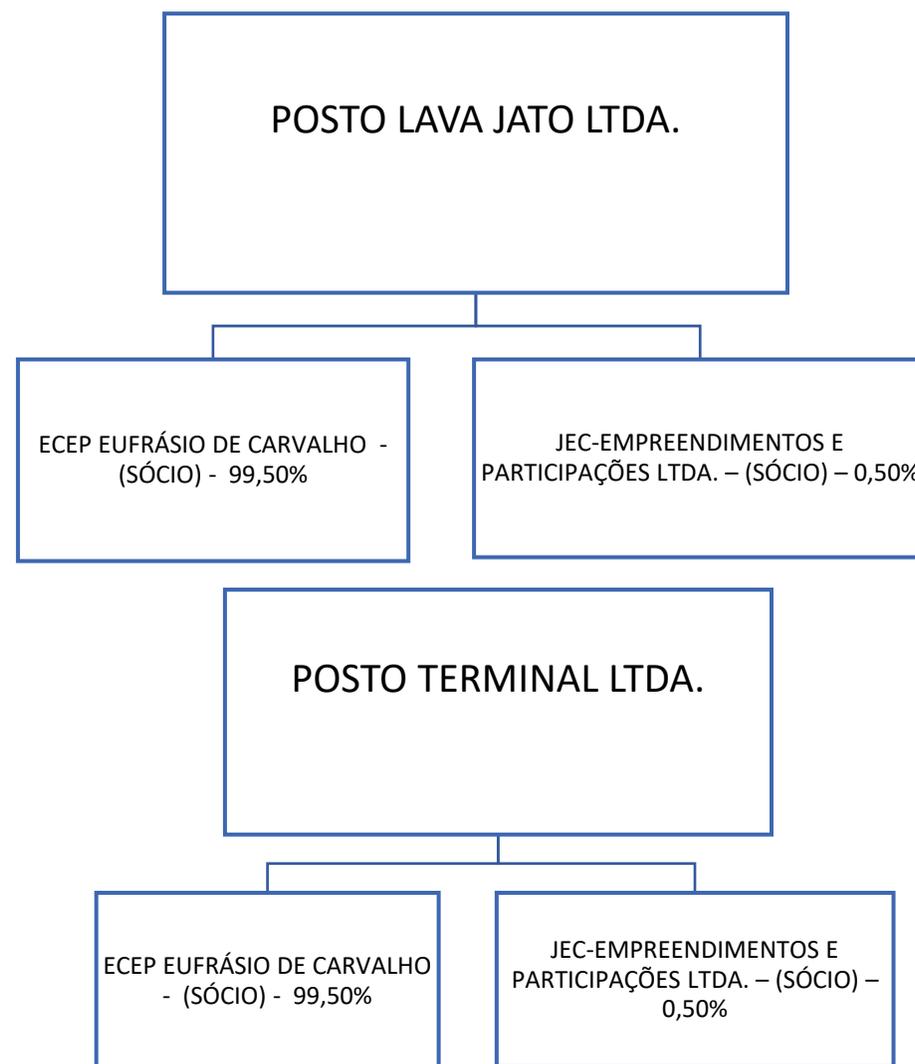
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

No dia 11/10/2022 foi realizada a continuidade da assembleia geral de credores, a qual aprovou o plano de recuperação judicial. Ato contínuo, no dia 07/11/2022 foi proferida sentença de homologação do plano de recuperação judicial.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
29/06/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
31/07/2019	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
18/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
18/09/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
02/10/2019	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
08/10/2019	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
01/11/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
03/12/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único
18/12/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
21/01/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º § 2º)	art. 8º
29/06/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
04/08/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
11/10/2022	Continuação da 1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
-	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
27/01/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
07/11/2022	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO







1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
CASA CRUZEIRO	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	1,00%	R\$ 8.000,00
	ECEP EUFRÁSIO DE CARVALHO	96,00%	R\$ 768.000,00
	JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO FILHO	1,00%	R\$ 8.000,00
	MARIA HILDA DE CARVALHO LIMA	1,00%	R\$ 8.000,00
	PAULO ROBERTO DE CARVALHO	1,00%	R\$ 8.000,00
TOTAL		100,00%	R\$ 800.000,00

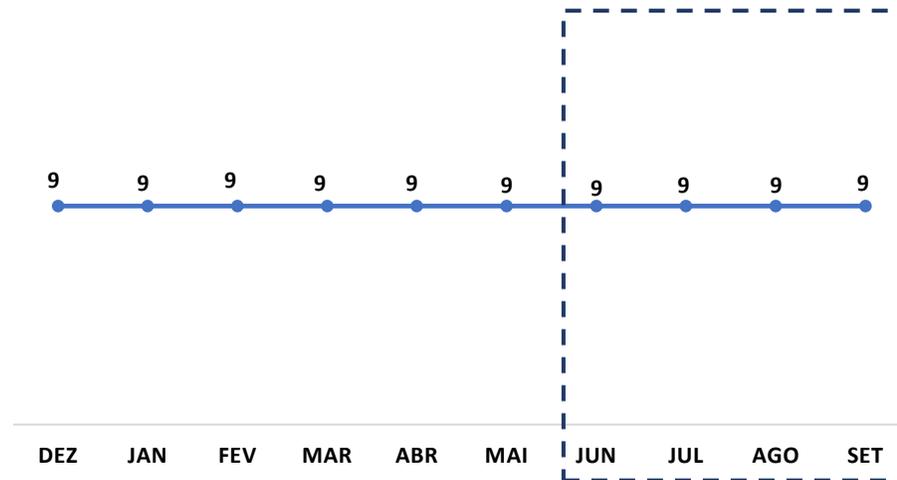
EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
JEC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	13,00%	R\$ 123.500,00
	JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO	48,00%	R\$ 456.000,00
	JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO FILHO	13,00%	R\$ 123.500,00
	MARIA HILDA DE CARVALHO MAIA	13,00%	R\$ 123.500,00
	PAULO ROBERTO DE CARVALHO	13,00%	R\$ 123.500,00
TOTAL		100,00%	R\$ 950.000,00

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
POSTO LAVA JATO LTDA.	ECEP - EUFRÁSIO DE CARVALHO	99,50%	R\$ 45.372,00
	JEC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	0,50%	R\$ 228,00
TOTAL		100,00%	R\$ 45.600,00

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
POSTO TERMINAL LTDA.	ECEP - EUFRÁSIO DE CARVALHO	99,50%	R\$ 119.400,00
	JEC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	0,50%	R\$ 600,00
TOTAL		100,00%	R\$ 120.000,00

1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários



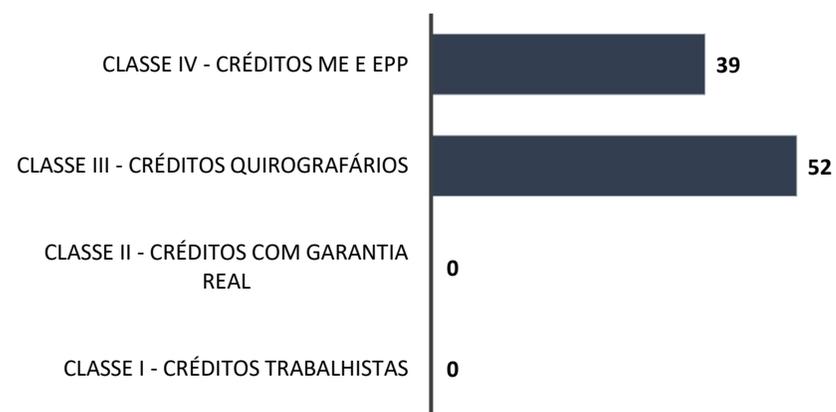
1.7 ENDIVIDAMENTO

1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

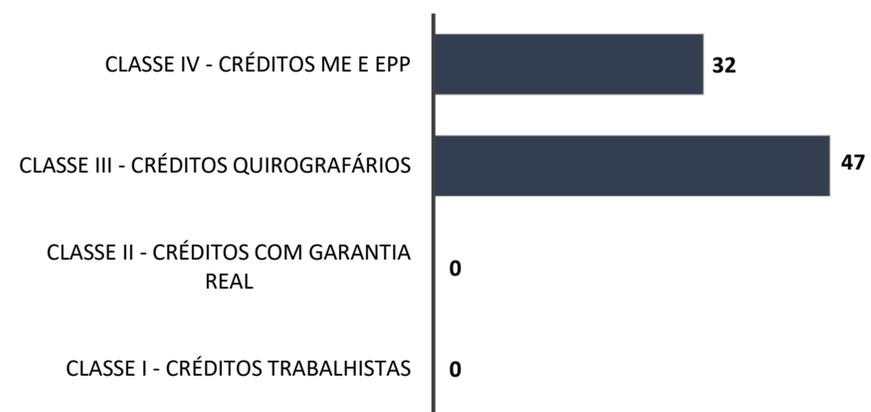
DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)			QUADRO DE CREDORES CONSOLIDADO (Art. 18º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ -	0	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ -	0	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	52	R\$ 10.895.988,12	0	47	R\$ 11.125.295,23	0	46	R\$ 13.640.595,70	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	39	R\$ 47.440,99	0	32	R\$ 45.963,86	0	37	R\$ 89.950,74	0
TOTAL GERAL	91	R\$ 10.943.429,11	0	79	R\$ 11.171.259,09	0	83	R\$ 13.730.546,44	0

1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores art. 52, 7º § 2º e art 18º

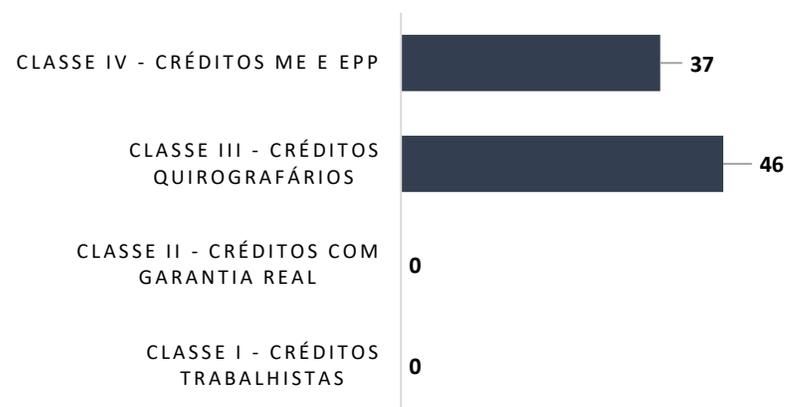
QUANTIDADE DE CREDORES EDITAL 52



QUANTIDADE DE CREDORES 7º § 2º



QUANTIDADE DE CREDORES ART 18º



1.8 EVENTOS RELEVANTES

1.8.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

As Recuperandas vêm empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, a fim de alcançar o equilíbrio financeiro e promover a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas no processo de reestruturação.

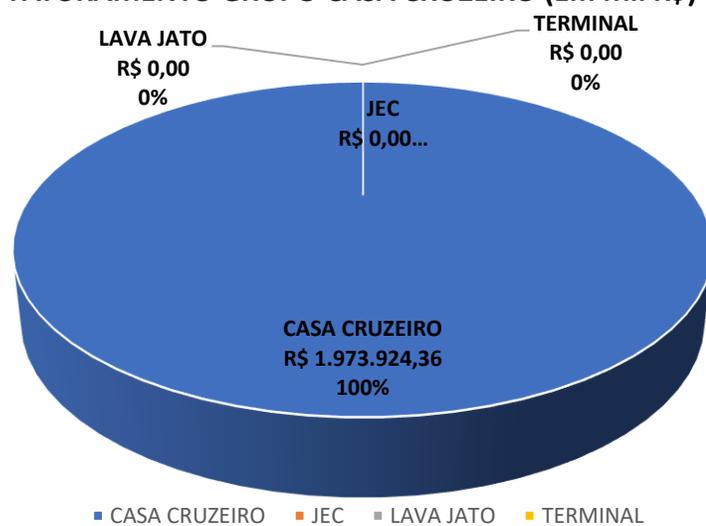
- Reestruturação da gestão e administração;
- Reavaliação da tributação;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

FATURAMENTO	
CASA CRUZEIRO	R\$ 1.973.924,36
JEC	0,00
LAVA JATO	0,00
TERMINAL	0,00

FATURAMENTO GRUPO CASA CRUZEIRO (Em Mil R\$)



O faturamento das Recuperandas no período de julho à setembro de 2023 foi proveniente exclusivamente da empresa CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA.

* AV – Avaliação vertical



2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

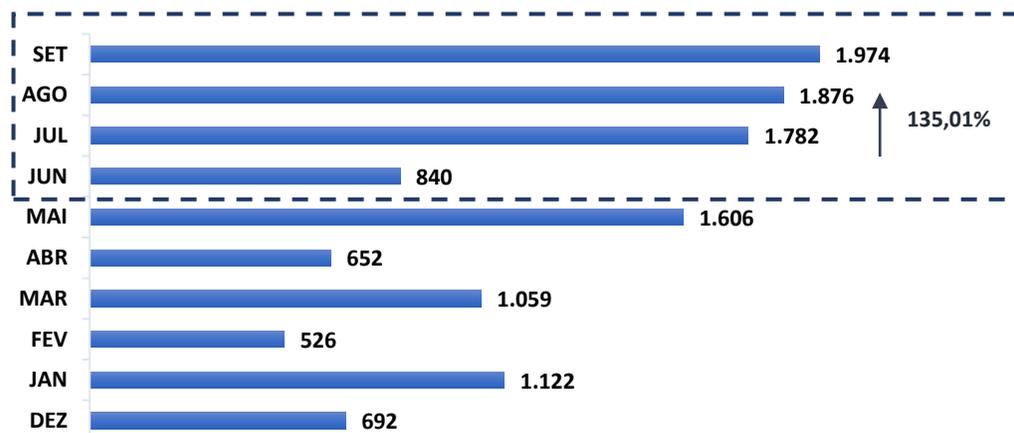
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUNHO 2023				JULHO 2023				AGOSTO 2023				SETEMBRO 2023			
	CASA CRUZEIRO	CONSOLIDADO	AV	AH	CASA CRUZEIRO	CONSOLIDADO	AV	AH	CASA CRUZEIRO	CONSOLIDADO	AV	AH	CASA CRUZEIRO	CONSOLIDADO	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	839.933,06	839.933,06	100,00%	-47,69%	1.782.168,46	1.782.168,46	100,00%	112,18%	1.876.459,99	1.876.459,99	100,00%	5,29%	1.973.924,36	1.973.924,36	100,00%	5,19%
VENDA DE VEÍCULOS NOVOS	218.900,00	218.900,00	26,06%	-64,78%	626.500,00	626.500,00	35,15%	186,20%	600.400,00	600.400,00	32,00%	-4,17%	1.201.500,00	1.201.500,00	60,87%	100,12%
VENDA DE VEÍCULOS USADOS	383.949,00	383.949,00	45,71%	-40,67%	884.803,39	884.803,39	49,65%	130,45%	1.007.654,64	1.007.654,64	53,70%	13,88%	543.227,09	543.227,09	27,52%	-46,09%
VENDAS PEÇAS, ACESS	154.870,83	154.870,83	18,44%	-23,70%	121.692,87	121.692,87	6,83%	-21,42%	150.779,23	150.779,23	8,04%	23,90%	129.362,21	129.362,21	6,55%	-14,20%
VENDA DE SERVIÇOS	46.401,26	46.401,26	5,52%	-10,77%	34.161,59	34.161,59	1,92%	-26,38%	43.584,94	43.584,94	2,32%	27,58%	46.441,03	46.441,03	2,35%	6,55%
COMISSÕES RECEBIDAS	35.811,97	35.811,97	4,26%	-56,44%	115.010,61	115.010,61	6,45%	221,15%	74.041,18	74.041,18	3,95%	-35,62%	53.394,03	53.394,03	2,70%	-27,89%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-16.706,53	-16.706,53	-1,99%	-13,06%	-19.933,10	-19.933,10	-1,12%	19,31%	-17.353,85	-17.353,85	-0,92%	-12,94%	-15.598,40	-15.598,40	-0,79%	-10,12%
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	-16.706,53	-16.706,53	-1,99%	-13,06%	-19.933,10	-19.933,10	-1,12%	19,31%	-17.353,85	-17.353,85	-0,92%	-12,94%	-15.598,40	-15.598,40	-0,79%	-10,12%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	823.226,53	823.226,53	98,01%	-48,11%	1.762.235,36	1.762.235,36	98,88%	114,06%	1.859.106,14	1.859.106,14	99,08%	5,50%	1.958.325,96	1.958.325,96	99,21%	5,34%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	-685.442,91	-685.442,91	-81,61%	-49,39%	-1.546.866,55	-1.546.866,55	-86,80%	125,67%	-1.700.037,73	-1.700.037,73	-90,60%	9,90%	-1.784.489,65	-1.784.489,65	-90,40%	4,97%
CUSTOS - VEÍCULOS NOVOS	-211.649,40	-211.649,40	-25,20%	-63,97%	-583.523,22	-583.523,22	-32,74%	175,70%	-585.274,00	-585.274,00	-31,19%	0,30%	-1.165.313,74	-1.165.313,74	-59,04%	99,11%
CUSTOS - VEÍCULOS USADOS	-383.949,00	-383.949,00	-45,71%	-40,53%	-884.803,39	-884.803,39	-49,65%	130,45%	-1.008.354,64	-1.008.354,64	-53,74%	13,96%	-543.227,09	-543.227,09	-27,52%	-46,13%
CUSTOS - PEÇAS	-89.844,51	-89.844,51	-10,70%	-26,04%	-78.539,94	-78.539,94	-4,41%	-12,58%	-106.409,09	-106.409,09	-5,67%	35,48%	-75.948,82	-75.948,82	-3,85%	-28,63%
LUCRO BRUTO	137.783,62	137.783,62	16,40%	-40,63%	215.368,81	215.368,81	12,08%	56,31%	159.068,41	159.068,41	8,48%	-26,14%	173.836,31	173.836,31	8,81%	9,28%
DESPESAS OPERACIONAIS	-170.976,63	-170.976,63	-20,36%	15,63%	-226.512,59	-226.512,59	-12,71%	32,48%	-115.271,11	-115.271,11	-6,14%	-49,11%	-225.386,10	-225.386,10	-11,42%	95,53%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
RECEITAS FINANCEIRAS	-130,00	-130,00	-0,02%	-63,37%	-235,00	-235,00	-0,01%	80,77%	34.424,82	34.424,82	1,83%	14748,86%	5.579,75	5.579,75	0,28%	-83,79%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	-25.742,47	-25.742,47	-3,06%	-4,78%	-45.460,99	-45.460,99	-7,26%	76,60%	-13.097,81	-13.097,81	-0,70%	-71,19%	-40.774,32	-40.774,32	0,00%	211,31%
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL	-59.065,48	-59.065,48	-7,03%	-203,95%	-56.839,77	-56.839,77	-3,19%	-3,77%	65.124,31	65.124,31	3,47%	-214,58%	-86.744,36	-86.744,36	-4,39%	-233,20%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL																
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	-59.065,48	-59.065,48	-7,03%	-203,95%	-56.839,77	-56.839,77	-3,19%	-3,77%	65.124,31	65.124,31	3,47%	-214,58%	-86.744,36	-86.744,36	-4,39%	-233,20%

* AV – Avaliação vertical

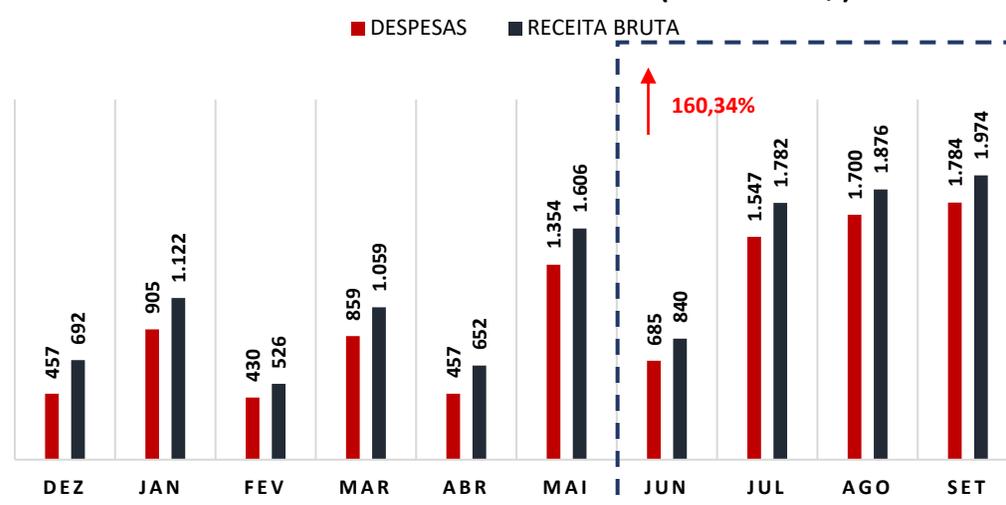
** AH – Avaliação horizontal

2.2.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



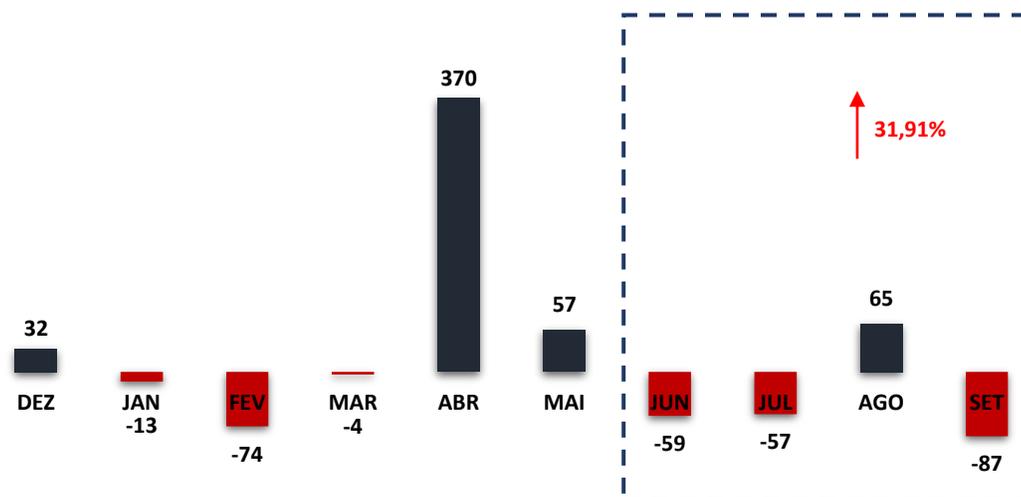
COMENTÁRIO

Em que pese as oscilações da Receita Bruta, as Recuperandas registraram aumento de 135,01% (cento e trinta e cinco vírgula zero um por cento) no mês de setembro de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 1.973.924,36 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

COMENTÁRIO

As despesas do GRUPO CASA CRUZEIRO sofreram aumento de 160,34% (cento e sessenta vírgula trinta e quatro por cento) no mês em comento, registrando saldo de R\$ 1.784.489,65 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), o que configura fator relevante na apuração do resultado final.

2.2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram aumento em seu resultado negativo, saindo de - R\$ 59.065,48 (cinquenta e nove mil, sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para - R\$ 86.744,36 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

		ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO CASA CRUZEIRO
ILC =	Ativo Circulante	0,86	
	Passivo Circulante		

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

		ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO CASA CRUZEIRO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,36	
	Passivo Circulante		

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO CASA CRUZEIRO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,81	
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		

Referência: A análise é de quanto maior, melhor

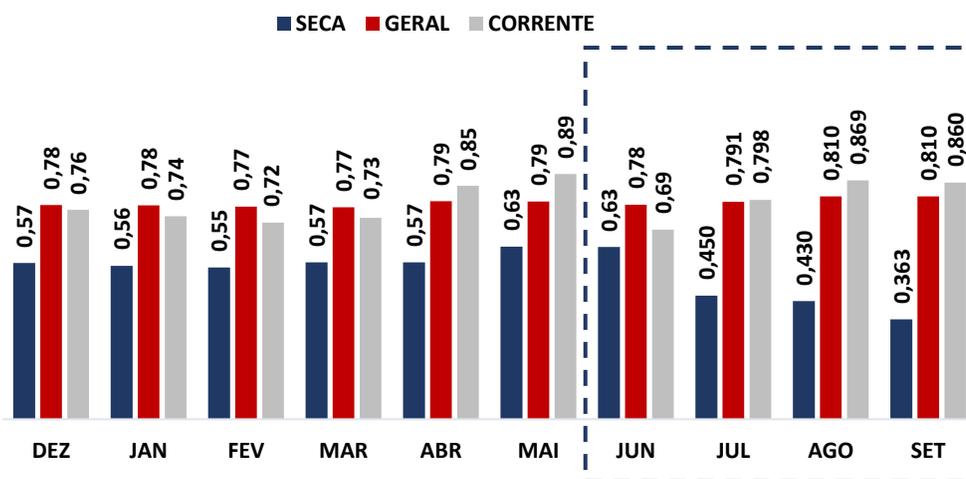
- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO CASA CRUZEIRO
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,10
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS

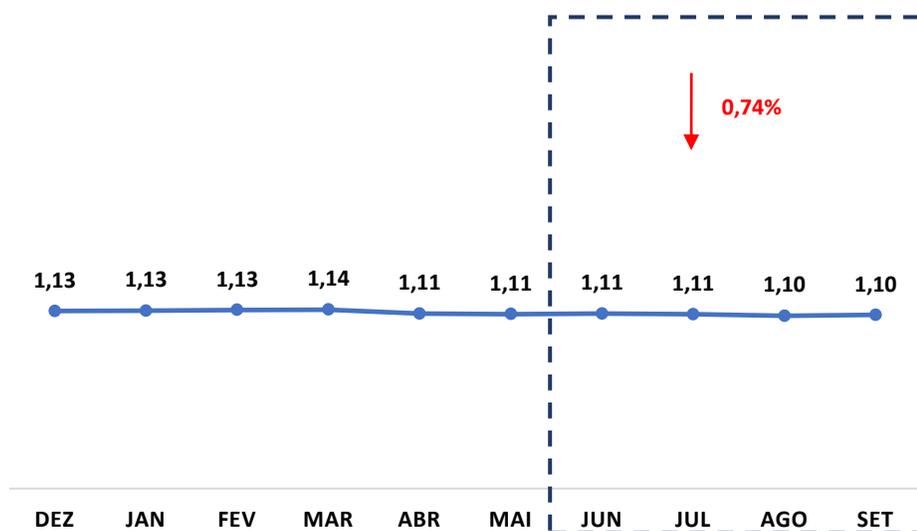


(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Os índices contábeis se encontram desfavoráveis, apresentando valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.

ENDIVIDAMENTO GERAL



(Referência 1: quanto menor, melhor)

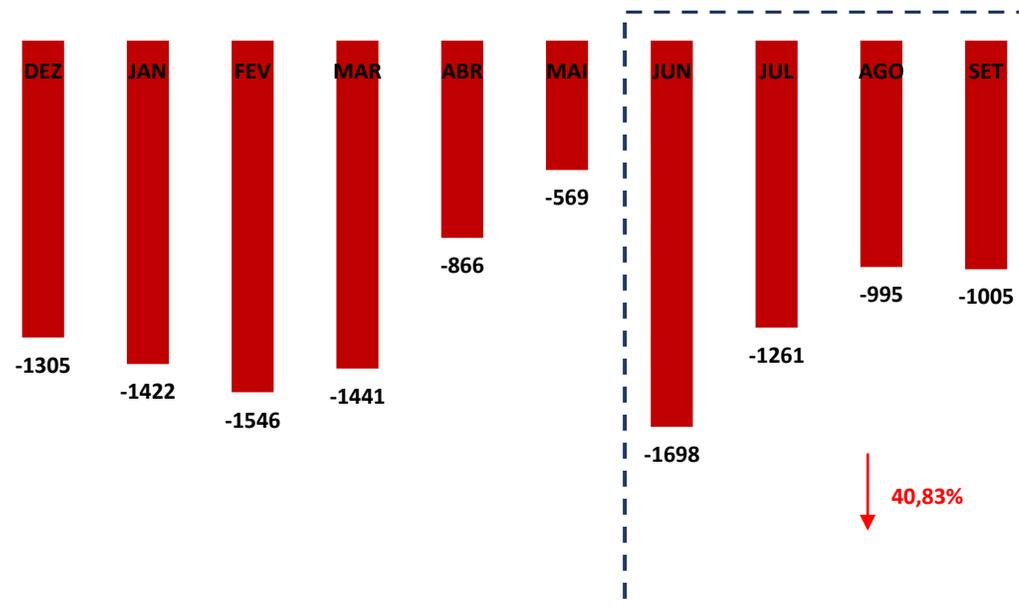
COMENTÁRIO

O índice de endividamento geral apresentou queda, mas permanecendo acima do valor referência 1 (um) registrando variação irrelevante no período em análise.



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de - R\$ 1.004.688,01 (um milhão, quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e um centavo), demonstrando que as Recuperandas não possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.





4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	JUNHO 2023			JULHO 2023			AGOSTO 2023			SETEMBRO 2023		
	CONSOLIDADO	AV	AH	CONSOLIDADO	AV	AH	CONSOLIDADO	AV	AH	CONSOLIDADO	AV	AH
ATIVO	19.337.915,19	100,00%	0,38%	20.539.757,04	100,00%	6,21%	22.029.882,53	100,00%	7,25%	21.629.768,17	100,00%	-1,82%
CIRCULANTE	3.765.723,11	19,47%	-19,76%	4.977.566,84	24,23%	32,18%	6.581.034,81	29,87%	32,21%	6.188.675,23	28,61%	-5,96%
CAIXA	301.294,55	1,56%	2,78%	320.302,57	1,56%	6,31%	320.919,66	1,46%	0,19%	332.456,59	1,54%	3,59%
BANCO CONTA MOVIMENTO	30.917,30	0,16%	94,46%	93.871,63	0,46%	203,62%	21.772,45	0,10%	-76,81%	35.440,16	0,16%	62,78%
VALORES EM TRÂNSITO	-216.854,17	-1,12%	29,85%	171.659,03	0,84%	-179,16%	337.567,93	1,53%	96,65%	304.147,33	1,41%	-9,90%
PROVISÃO PARA CRÉDITO LIQ DUVIDOSA	-49.933,75	-0,26%	0,00%	-49.933,75	-0,24%	0,00%	-49.933,75	-0,23%	0,00%	-49.933,75	-0,23%	0,00%
TÍTULOS A RECEBER	333.163,63	1,72%	-29,08%	312.657,35	1,52%	-6,16%	392.247,85	1,78%	25,46%	432.317,64	2,00%	10,22%
IMPOSTOS A RECUPERAR	131.417,09	0,68%	0,45%	131.417,09	0,64%	0,00%	134.689,73	0,61%	2,49%	135.308,55	0,63%	0,46%
ADIANTAMENTOS REALIZADOS	371.754,44	1,92%	44,06%	145.000,69	0,71%	-61,00%	38.143,52	0,17%	-73,69%	41.986,55	0,19%	10,08%
PLANO DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUES	1.309.099,28	6,77%	-6,22%	2.296.700,47	11,18%	75,44%	3.829.267,89	17,38%	66,73%	3.402.865,23	15,73%	-11,14%
DESPESAS ANTECIPADAS	372.727,16	1,93%	0,13%	372.070,59	1,81%	-0,18%	371.800,76	1,69%	-0,07%	370.403,36	1,71%	-0,38%
VALORES A RECEBER FÁBRICA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CONTAS A RECEBER C/GARANTIDA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER - OUTROS	1.171.390,48	6,06%	0,37%	1.173.074,07	5,71%	0,14%	1.173.811,67	5,33%	0,06%	1.172.936,47	5,42%	-0,07%
OUTROS VALORES A RECEBER	3.261,84	0,02%	0,00%	3.261,84	0,02%	0,00%	3.261,84	0,01%	0,00%	3.261,84	0,02%	0,00%
CARTÕES DE CRÉDITO	7.485,26	0,04%	0,00%	7.485,26	0,04%	0,00%	7.485,26	0,03%	0,00%	7.485,26	0,03%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.011.548,55	67,29%	6,52%	13.011.548,55	63,35%	0,00%	13.011.548,55	59,06%	0,00%	13.011.548,55	60,16%	0,00%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	84.619,71	0,44%	0,00%	84.619,71	0,41%	0,00%	84.619,71	0,38%	0,00%	84.619,71	0,39%	0,00%
INVESTIMENTOS	8.347.943,74	43,17%	0,00%	8.347.943,74	40,64%	0,00%	8.347.943,74	37,89%	0,00%	8.347.943,74	38,59%	0,00%
EMPRÉSTIMOS	2.646.300,46	13,68%	0,00%	2.646.300,46	12,88%	0,00%	2.646.300,46	12,01%	0,00%	2.646.300,46	12,23%	0,00%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.884,02	0,02%	0,00%	3.884,02	0,02%	0,00%	3.884,02	0,02%	0,00%	3.884,02	0,02%	0,00%
OUTRAS PART.SOCIETÁRIAS	-11.393,27	-0,06%	0,00%	-11.393,27	-0,06%	0,00%	-11.393,27	-0,05%	0,00%	-11.393,27	-0,05%	0,00%
DESPESAS PRÉ OPERACIONAIS	13.906,38	0,07%	0,00%	13.906,38	0,07%	0,00%	13.906,38	0,06%	0,00%	13.906,38	0,06%	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS	1.926.287,51	9,96%	70,50%	1.926.287,51	9,38%	0,00%	1.926.287,51	8,74%	0,00%	1.926.287,51	8,91%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	2.477.366,90	12,81%	8,94%	2.467.365,02	12,01%	-0,40%	2.354.022,54	10,69%	-4,59%	2.346.267,76	10,85%	-0,33%
COMPENSAÇÃO	83.276,63	0,43%	0,00%	83.276,63	0,41%	0,00%	83.276,63	0,38%	0,00%	83.276,63	0,39%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



PASSIVO	JUNHO 2023			JULHO 2023			AGOSTO 2023			SETEMBRO 2023		
	CONSOLIDADO	AV	AH									
PASSIVO	19.337.915,19	100,00%	0,38%	20.539.757,04	100,00%	6,21%	22.029.882,53	100,00%	7,25%	21.629.768,17	100,00%	-1,82%
CIRCULANTE	5.463.754,52	28,25%	3,84%	6.238.173,34	30,37%	14,17%	7.575.595,63	34,39%	21,44%	7.193.363,24	33,26%	-5,05%
BANCOS - SALDOS CREDORES	559.364,97	2,89%	1,31%	552.152,69	2,69%	-1,29%	551.093,13	2,50%	-0,19%	556.631,33	2,57%	1,00%
FORNECEDORES DIVERSOS	1.162.025,01	6,01%	12,57%	2.050.247,13	9,98%	76,44%	3.466.851,97	15,74%	69,09%	3.101.096,52	14,34%	-10,55%
RECEBIMENTO ANTECIPADO	735.779,69	3,80%	-11,65%	851.856,48	4,15%	15,78%	816.348,31	3,71%	-4,17%	836.869,59	3,87%	2,51%
PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PROVISÃO 13º SALARIO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS DE COMISSÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TÍTULOS A PAGAR VEÍCULOS NOVOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TÍTULOS A PAGAR PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO	515.529,06	2,67%	46,03%	428.546,31	2,09%	-16,87%	388.080,32	1,76%	-9,44%	311.522,05	1,44%	-19,73%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	828.436,82	4,28%	0,00%	828.436,82	4,03%	0,00%	828.436,82	3,76%	0,00%	828.436,82	3,83%	0,00%
JUROS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
SALÁRIO E COMISSÕES A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ENCARGOS SOCIAIS	176.897,50	0,91%	-1,62%	183.667,39	0,89%	3,83%	181.346,30	0,82%	-1,26%	184.855,72	0,85%	1,94%
IMPOSTOS S/VENDAS A RECOLHER	3.072,98	0,02%	0,00%	3.072,98	0,01%	0,00%	3.072,98	0,01%	0,00%	3.072,98	0,01%	0,00%
IMPOSTOS EM ATRASO E PARCELADOS	340.309,65	1,76%	0,00%	190.016,78	0,93%	-44,16%	190.016,78	0,86%	0,00%	212.677,99	0,98%	11,93%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.229,62	0,07%	-16,11%	16.521,11	0,08%	16,10%	14.677,88	0,07%	-11,16%	11.151,99	0,05%	-24,02%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.128.109,22	5,83%	0,45%	1.133.655,65	5,52%	0,49%	1.135.671,14	5,16%	0,18%	1.147.048,25	5,30%	1,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.027.073,15	83,30%	-0,44%	16.511.335,95	80,78%	3,02%	16.598.663,83	75,72%	0,53%	16.667.526,22	77,44%	0,41%
JUROS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PLANO DE CAPITALIZAÇÃO – GM	628.395,11	3,25%	0,00%	628.395,11	3,06%	0,00%	628.395,11	2,85%	0,00%	628.395,11	2,91%	0,00%
IMPOSTOS EM ATRASO E PARCELADOS	817.707,81	4,23%	-1,12%	966.691,56	4,71%	18,22%	957.335,47	4,35%	-0,97%	926.564,86	4,28%	-3,21%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.128.898,62	36,86%	-0,18%	7.116.148,62	34,65%	-0,18%	7.103.398,62	32,24%	-0,18%	7.103.398,62	32,84%	0,00%
MUTUOS	3.187.248,15	16,48%	-1,49%	3.535.277,20	17,21%	10,92%	3.644.711,17	16,54%	3,10%	3.744.344,17	17,31%	2,73%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	60.957,48	0,32%	0,00%	60.957,48	0,30%	0,00%	60.957,48	0,28%	0,00%	60.957,48	0,28%	0,00%
FORNECEDORES	542.050,49	2,80%	0,00%	542.050,49	2,64%	0,00%	542.050,49	2,46%	0,00%	542.050,49	2,51%	0,00%
TÍTULOS A PAGAR VEÍCULOS NOVOS	3.661.815,49	18,94%	0,00%	3.661.815,49	17,83%	0,00%	3.661.815,49	16,62%	0,00%	3.661.815,49	16,93%	0,00%
COMPENSAÇÃO	81.334,23	0,42%	0,00%	81.334,23	0,40%	0,00%	81.585,24	0,37%	0,31%	81.585,24	0,38%	0,00%
PATRIMONIO LIQUIDO	-2.234.246,71	-11,55%	2,72%	-2.291.086,48	-11,15%	2,54%	-2.225.962,17	-10,10%	-2,84%	-2.312.706,53	-10,69%	3,90%
CAPITAL SOCIAL	1.915.600,00	9,91%	0,00%	1.915.600,00	9,33%	0,00%	1.915.600,00	8,70%	0,00%	1.915.600,00	8,86%	0,00%
RESERVA DE CAPITAL	-1.281.354,64	-6,63%	0,00%	-1.281.354,64	-6,24%	0,00%	-1.281.354,64	-5,82%	0,00%	-1.281.354,64	-5,92%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.666.668,83	-13,79%	2,27%	-2.723.508,60	-13,26%	2,13%	-2.658.384,29	-12,07%	-2,39%	-2.745.128,65	-12,69%	3,26%
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-201.823,24	-1,04%	0,00%	-201.823,24	-0,98%	0,00%	-201.823,24	-0,92%	0,00%	-201.823,24	-0,93%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 5,96% (cinco vírgula noventa e seis por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas “Banco Conta Movimento” e “Títulos a receber”, as quais apresentaram aumento de 62,78% (sessenta e dois vírgula setenta e oito por cento) e 10,22% (dez vírgula vinte e dois por cento), respectivamente. Outra conta que se destacou foi a rubrica “Estoques” que operou em queda de 11,14% (onze vírgula quatorze por cento).

ATIVO	JUNHO 2023			JULHO 2023			AGOSTO 2023			SETEMBRO 2023		
	CONSOLIDADO	AV	AH	CONSOLIDADO	AV	AH	CONSOLIDADO	AV	AH	CONSOLIDADO	AV	AH
ATIVO	19.337.915,19	100,00%	0,38%	20.539.757,04	100,00%	6,21%	22.029.882,53	100,00%	7,25%	21.629.768,17	100,00%	-1,82%
CIRCULANTE	3.765.723,11	19,47%	-19,76%	4.977.566,84	24,23%	32,18%	6.581.034,81	29,87%	32,21%	6.188.675,23	28,61%	-5,96%
CAIXA	301.294,55	1,56%	2,78%	320.302,57	1,56%	6,31%	320.919,66	1,46%	0,19%	332.456,59	1,54%	3,59%
BANCO CONTA MOVIMENTO	30.917,30	0,16%	94,46%	93.871,63	0,46%	203,62%	21.772,45	0,10%	-76,81%	35.440,16	0,16%	62,78%
VALORES EM TRÂNSITO	-216.854,17	-1,12%	29,85%	171.659,03	0,84%	-179,16%	337.567,93	1,53%	96,65%	304.147,33	1,41%	-9,90%
PROVISÃO PARA CRÉDITO LIQ DUVIDOSA	-49.933,75	-0,26%	0,00%	-49.933,75	-0,24%	0,00%	-49.933,75	-0,23%	0,00%	-49.933,75	-0,23%	0,00%
TÍTULOS A RECEBER	333.163,63	1,72%	-29,08%	312.657,35	1,52%	-6,16%	392.247,85	1,78%	25,46%	432.317,64	2,00%	10,22%
IMPOSTOS A RECUPERAR	131.417,09	0,68%	0,45%	131.417,09	0,64%	0,00%	134.689,73	0,61%	2,49%	135.308,55	0,63%	0,46%
ADIANTAMENTOS REALIZADOS	371.754,44	1,92%	44,06%	145.000,69	0,71%	-61,00%	38.143,52	0,17%	-73,69%	41.986,55	0,19%	10,08%
PLANO DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUES	1.309.099,28	6,77%	-6,22%	2.296.700,47	11,18%	75,44%	3.829.267,89	17,38%	66,73%	3.402.865,23	15,73%	-11,14%
DESPESAS ANTECIPADAS	372.727,16	1,93%	0,13%	372.070,59	1,81%	-0,18%	371.800,76	1,69%	-0,07%	370.403,36	1,71%	-0,38%
VALORES A RECEBER FÁBRICA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CONTAS A RECEBER C/GARANTIDA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER - OUTROS	1.171.390,48	6,06%	0,37%	1.173.074,07	5,71%	0,14%	1.173.811,67	5,33%	0,06%	1.172.936,47	5,42%	-0,07%
OUTROS VALORES A RECEBER	3.261,84	0,02%	0,00%	3.261,84	0,02%	0,00%	3.261,84	0,01%	0,00%	3.261,84	0,02%	0,00%
CARTÕES DE CRÉDITO	7.485,26	0,04%	0,00%	7.485,26	0,04%	0,00%	7.485,26	0,03%	0,00%	7.485,26	0,03%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
 ** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se queda de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento). Cabe destacar a rubrica “Obrigações tributárias” que registrou queda de 24,02% (vinte e quatro vírgula zero dois por cento). Já em relação a rubrica “Impostos em atraso e parcelados”, foi apurado aumento de 11,93% (onze vírgula noventa e três por cento).

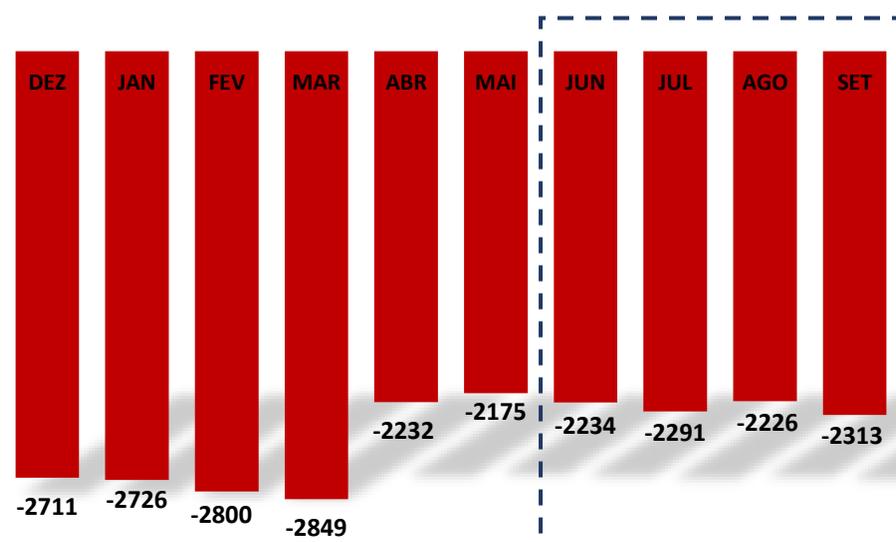
PASSIVO	JUNHO 2023			JULHO 2023			AGOSTO 2023			SETEMBRO 2023		
	CONSOLIDADO	AV	AH	CONSOLIDADO	AV	AH	CONSOLIDADO	AV	AH	CONSOLIDADO	AV	AH
PASSIVO	19.337.915,19	100,00%	0,38%	20.539.757,04	100,00%	6,21%	22.029.882,53	100,00%	7,25%	21.629.768,17	100,00%	-1,82%
CIRCULANTE	5.463.754,52	28,25%	3,84%	6.238.173,34	30,37%	14,17%	7.575.595,63	34,39%	21,44%	7.193.363,24	33,26%	-5,05%
BANCOS - SALDOS CREDITORES	559.364,97	2,89%	1,31%	552.152,69	2,69%	-1,29%	551.093,13	2,50%	-0,19%	556.631,33	2,57%	1,00%
FORNECEDORES DIVERSOS	1.162.025,01	6,01%	12,57%	2.050.247,13	9,98%	76,44%	3.466.851,97	15,74%	69,09%	3.101.096,52	14,34%	-10,55%
RECEBIMENTO ANTECIPADO	735.779,69	3,80%	-11,65%	851.856,48	4,15%	15,78%	816.348,31	3,71%	-4,17%	836.869,59	3,87%	2,51%
PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PROVISÃO 13º SALARIO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS DE COMISSÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TITULOS A PAGAR VEÍCULOS NOVOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TITULOS A PAGAR PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRESTIMO CURTO PRAZO	515.529,06	2,67%	46,03%	428.546,31	2,09%	-16,87%	388.080,32	1,76%	-9,44%	311.522,05	1,44%	-19,73%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	828.436,82	4,28%	0,00%	828.436,82	4,03%	0,00%	828.436,82	3,76%	0,00%	828.436,82	3,83%	0,00%
JUROS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
SALARIO E COMISSÕES A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ENCARGOS SOCIAIS	176.897,50	0,91%	-1,62%	183.667,39	0,89%	3,83%	181.346,30	0,82%	-1,26%	184.855,72	0,85%	1,94%
IMPOSTOS S/ VENDAS A RECOLHER	3.072,98	0,02%	0,00%	3.072,98	0,01%	0,00%	3.072,98	0,01%	0,00%	3.072,98	0,01%	0,00%
IMPOSTOS EM ATRASO E PARCELADOS	340.309,65	1,76%	0,00%	190.016,78	0,93%	-44,16%	190.016,78	0,86%	0,00%	212.677,99	0,98%	11,93%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.229,62	0,07%	-16,11%	16.521,11	0,08%	16,10%	14.677,88	0,07%	-11,16%	11.151,99	0,05%	-24,02%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.128.109,22	5,83%	0,45%	1.133.655,65	5,52%	0,49%	1.135.671,14	5,16%	0,18%	1.147.048,25	5,30%	1,00%

* AV – Avaliação vertical
 ** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
PATRIMONIO LIQUIDO	-2.710.736,60	-2.726.376,13	-2.800.080,25	-2.848.935,75	-2.232.002,82	-2.175.181,23	-2.234.246,71	-2.291.086,48	-2.225.962,17	-2.312.706,53
CAPITAL SOCIAL	1.915.600,00	1.915.600,00	1.915.600,00	1.915.600,00	1.915.600,00	1.915.600,00	1.915.600,00	1.915.600,00	1.915.600,00	1.915.600,00
RESERVA DE CAPITAL	-1.281.354,64	-1.281.354,64	-1.281.354,64	-1.281.354,64	-1.281.354,64	-1.281.354,64	-1.281.354,64	-1.281.354,64	-1.281.354,64	-1.281.354,64
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-3.190.854,99	-3.203.961,35	-3.277.577,47	-3.281.106,86	-2.664.424,94	-2.607.603,35	-2.666.668,83	-2.723.508,60	-2.658.384,29	-2.745.128,65
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-154.126,97	-156.660,14	-156.748,14	-202.074,25	-201.823,24	-201.823,24	-201.823,24	-201.823,24	-201.823,24	-201.823,24



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	82479562
Art. 48, poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	82479578
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	82479566
Art. 48, incisos IV	Certidões criminais	82479567
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios	82479568, 82479570, 82479571, 82479572, 82479573, 82480103, 82480104, 82480106, 82480107, 82480108, 82480109 e 82480110.
Art. 51. inciso III	Relação de credores	82479576
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	82479577
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	82479578
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	82479580
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	82479588
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	82479590 e 82479591
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	82479592

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 135,01% (cento e trinta e cinco vírgula zero um por cento);
- Índices de liquidez corrente, seca e geral continuam abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento com queda de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento), se mantendo acima do valor de referência 1 (um),

Ressalta-se a importância de as Recuperandas maximizarem os esforços para ampliarem o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilsou Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7